

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 432/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6463/2022

Autor: Vereador Dr. Luiz Fernando

Assunto: *Projeto de Lei que “Dispõe sobre a destinação de no mínimo 10% das vagas previstas em editais culturais, lançados pelo poder público municipal, para contemplação de projetos artísticos produzidos por pessoas com deficiência.”*

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/09/2022 11:06

Checksum: **CAAFE7D35C148BB4244FB956D7AF55C404ED7C1A914FC6E35CE4CBD6D3B6EAF**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

